

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 117/2024

Protocolo 38311 Envio em 11/04/2024 23:22:27

Requer informações sobre a propositura, nesse ano eleitoral da isenção de multas e juros para o pagamento das dívidas de impostos e tributos dos contribuintes do município.

Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a propositura, nesse ano eleitoral da isenção de multas e juros para o pagamento das dívidas de impostos e tributos dos contribuintes do município, conforme segue:

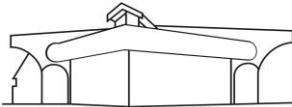
- 1-) Existe estudo para emissão de medida municipal que preveja para este ano ainda, de acordo com a Lei Eleitoral, da quitação de débitos junto à Prefeitura por parte dos contribuintes? Se sim, apontar cronograma que será disponibilizado dentro do prazo previsto pela lei.
- 2-) Em caso negativo, existe a previsão de realizar a proposta ainda neste ano, evitando a queda de arrecadação e a oportunidade para quem possui débitos de quitação?

### **JUSTIFICATIVA**

Por ser um ano eleitoral, todos os prazos para a propositura de determinadas ações municipais foram modificados e isso, em hipótese alguma, pode prejudicar o andamento da arrecadação municipal e, muito menos, o contribuinte municipal que se encontra com débitos. Dessa maneira, antecipar a proposta de uma quitação de débitos junto ao município, com parcelamentos e isenção de multa e juros, deve ser preocupação já do município, para que a arrecadação do ano não fique prejudicada e os contribuintes com dívidas junto à prefeitura também tenham, como em todos os anos, a oportunidade de quitação de seus débitos, sempre em respeito a legislação eleitoral que rege o ano.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de abril de 2024.

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”  
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

